



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 08/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 26 de janeiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento da Receita Corrente Líquida – RCL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento à solicitação dessa Câmara Municipal, encaminhamos as informações referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, apurada com base nos últimos 12 (doze) meses.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUZIMAR DE
MOURA
BENFICA:42544866
691
Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517204000115, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=teleconferencia
O=LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
Serial: Eu sou o autor deste documento
Localização: Gabinete de Minas, Minas Gerais
Data: 2026.01.26 08:21:54-0300
Formato: PAdes, Versão: 2.0.0.1.0



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Período de: 01/01/2025 a 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada 2025
	Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025	Março/2025 Setembro/2025	Abril/2025 Outubro/2025	Maior/2025 Novembro/2025	Junho/2025 Dezembro/2025	Últimos 12 meses						
Cola-Parte do ICMS	336.380,41	229.063,61	326.665,23	487.007,58	1.319.010,18	396.583,48	5.851.818,61	4.143.240,00					
	498.928,24	417.975,19	472.198,33	423.165,34	414.018,74	530.822,28							
Cola-Parte do IPVA	281.253,48	195.267,78	110.177,99	95.900,35	41.457,43	33.088,35	896.477,25	904.000,00					
	30.116,54	19.463,13	28.830,96	22.245,32	14.220,27	24.455,65							
Cola-Parte do ITR	1.573,53	2.422,47	2.380,09	853,09	2.282,70	936,45	55.322,97	60.000,00					
	549,95	3.655,32	13.497,33	23.032,80	2.787,17	1.352,07							
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências da LC 61/1989	4.212,83	3.667,10	4.244,17	5.511,04	5.282,43	6.013,63	64.346,59	39.000,00					
	5.167,17	5.706,61	6.053,06	5.801,94	5.737,17	6.949,44							
Transferências do FUNDEB	369.523,01	391.446,09	305.919,38	341.347,70	294.794,38	297.441,68	3.801.682,88	3.544.079,70					
	306.221,16	285.857,55	293.017,05	275.447,41	302.021,78	338.645,69							
Outras Transferências Correntes	242.097,57	252.405,44	275.799,36	588.367,03	251.825,66	297.987,58	4.628.714,41	4.457.809,28					
	793.551,61	479.330,22	429.412,23	296.606,67	293.609,20	427.721,84							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.901,72	5.902,79	5.901,27	48.492,23	124.827,00					
	5.901,27	0,00	0,00	660,66	0,00	24.224,52							
DEDUÇÕES (II)	429.310,22	498.890,61	359.615,60	391.403,43	437.455,14	445.744,57	4.864.166,82	4.184.000,00					
	326.973,79	379.645,19	338.460,99	341.853,32	423.115,38	491.698,58							
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	429.310,22	498.890,61	359.615,60	391.403,43	437.455,14	445.744,57	4.864.166,82	4.184.000,00					
	326.973,79	379.645,19	338.460,99	341.853,32	423.115,38	491.698,58							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.526.486,61	2.902.814,43	2.179.209,73	2.732.735,19	2.577.131,56	2.617.259,49	33.370.365,58	29.678.040,25					
	3.668.232,86	2.603.047,51	3.028.352,48	2.180.228,83	2.507.203,67	3.847.663,22							
(-) Transferências obrigatórias relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.526.486,61	2.902.814,43	2.179.209,73	2.482.735,19	2.577.131,56	2.617.259,49	33.020.365,58	29.678.040,25					
	3.568.232,86	2.603.047,51	3.028.352,48	2.180.228,83	2.507.203,67	3.847.663,22							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Período de: 01/01/2025 à 31/12/2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada 2025	
	Jan/2025	Fev/2025	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		Últimos 12 meses
(-) Transferências obrigatórias relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União rei. a remun. dos agentes comunit. de saúde e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	33.396,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	24.288,00	60.720,00	30.360,00	409.860,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. PESSOAL (VII) = (V - VI - VII - VIII)	2.490.054,61	2.866.392,43	2.142.777,73	2.449.339,19	2.546.771,56	2.586.899,49	2.572.687,51	2.997.992,48	2.449.339,19	2.482.915,67	3.786.943,22	2.586.899,49	32.610.505,58	29.678.040,25

Assinado de forma digital por
RENE DOS SANTOS:037387216
Dados: 2026.01.22 14:59:45
-03'00"


KAROLAINE DA SILVA DINIZ
CONTROLE INTERNO
CPF 147.449.446-39

Assinado de forma digital por
LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
Dados: 2026.01.22 15:00:06 -03'00"

RENE DOS SANTOS
Departamento de Contabilidade
CPF 037.387.216-06 - CRC MG 82613

Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 425.448.666-91